



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 017/13

ALCINÓPOLIS/MS, 03 DE JUNHO DE 2013.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 03 / 06 / 2013

Período de 03 / 06 / 2013

À 11 / 06 / 2013

As 08 / 30 Horas


Assinaturas

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
AO SERVIDOR WANDERLY PISSURNO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Conceder Função Gratificada (FG-05) no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **WANDERLY PISSURNO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 8, da Lei Complementar nº. 10/2006, de 18 de Abril de 2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local publico, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2013.


ALOÍSIO PEREIRA
Ver. Presidente